

EDITAL PRÊMIO INBIX 2025

Inovação, Inteligência Artificial (IA) e Educação Corporativa

1. Apresentação e Objetivo

O **Prêmio Inbix 2025** reconhece empresas, instituições e profissionais que impulsionam resultados por meio de **Inovação, Inteligência Artificial (IA) e Educação Corporativa**. O objetivo é valorizar soluções que gerem **impacto mensurável** em processos, pessoas e resultados de negócio, fortalecendo o ecossistema da Inbix.

2. Público-Alvo

Podem participar:

- **Empresas e instituições brasileiras** com CNPJ ativo e, no mínimo, 12 meses de atuação.
- **Clientes da Inbix** (modalidade específica nas categorias de *case* e premiações por experiência com avaliação automática).
- **Alunos dos MBAs Inbix** (categoria por experiência com avaliação automática).

Observação: Cada CNPJ poderá submeter **apenas 1 (um) case** para o prêmio, ou seja, deve-se escolher uma categoria para inscrição via site (ver item 6).

3. Categorias e Modalidades

As premiações estão organizadas em **dois eixos**:

3.1 Eixo A — Inscrição de Cases (via site do prêmio)

Inscrições realizadas exclusivamente pelo site:

<https://pages.inbix.com.br/premioinbix>.

Categorias de case:

1. **Inovação & IA**
 - Modalidade **Clientes Inbix**
 - Modalidade **Empresas de Mercado (não clientes)**
2. **Educação Corporativa**
 - Modalidade **Clientes Inbix**
 - Modalidade **Empresas de Mercado (não clientes)**

Finalistas e vencedores: em cada **categoria** (Inovação & IA, e Educação Corporativa), serão selecionados **3 (três) finalistas** para a cerimônia. Entre os finalistas de cada categoria será declarado **1 (um) vencedor**.

3.2 Eixo B — Prêmio por Experiência com a Inbix (avaliação automática)

Sem necessidade de inscrição:

1. **Cientes da Plataforma Inbix** — com base em **XP de uso** (número de usuários, acessos, uso de apps e participação em eventos da Inbix). Serão premiados os **3 melhores (TOP 3)**.
2. **Alunos de MBA Inbix** — com base em **XP na plataforma Inbix**. Serão premiados os **3 melhores (TOP 3)**.

Janela de avaliação do Eixo B: de **01/01/2025 a 30/09/2025**. A Inbix consolidará os indicadores no período e premiará as classificações dos TOP 3 de cada modalidade na cerimônia de premiação.

4. Prêmios

- **Finalistas (Eixos A e B):** cada finalista receberá **2 (dois) ingressos** para a noite do prêmio e **acesso à palestra do Prof. Dr. Clóvis de Barros**.
- **Vencedores (Eixo A e B):** além do item acima, receberão **Troféu Prêmio Inbix 2025**.

Poderão ser concedidos certificados e menções nas mídias da Inbix, a critério da organização.

5. Banca Avaliadora (Eixo A)

A avaliação dos cases submetidos será realizada por **banca composta por 5 (cinco) avaliadores externos, professores dos MBAs da Inbix**. Cada case será pontuado individualmente por todos os avaliadores, conforme os critérios do item 7.

6. Requisitos e Formato da Submissão (Eixo A)

O case deve ser submetido por meio de um link de Drive (OneDrive, Google Drive, etc.), no qual deverão estar organizados **todos** os itens listados abaixo. O link deverá ser informado no formulário de inscrição disponível em: <https://pages.inbix.com.br/premioinbix>

Itens obrigatórios a serem incluídos na pasta Drive (aberta):

1. Vídeo de apresentação (até 1 minuto) em formato .mp4 ou link privado (YouTube/Vimeo) descrito em documento dentro da pasta.
2. Resumo do case — até 5 páginas em PDF ou apresentação em slides (até 10 páginas), evidenciando os critérios de avaliação. No resumo deve conter:
 - a. Título do case
 - b. Dados da empresa: razão social, CNPJ e indicação da modalidade (Cliente Inbix ou Empresa de Mercado).
 - c. Dados do representante: nome completo, cargo, e-mail corporativo e telefone.
 - d. Logo da empresa em alta resolução — em imagem .PNG/.JPG mínimo de 300 dpi.

Regras adicionais:

- Idioma: Português.
- Limite: 1 (um) case por CNPJ, em cada categoria.
- O proponente declara possuir direitos de uso e compartilhamento das informações e conteúdos submetidos.
- **Ao realizar a inscrição, o proponente aceita aos termos** e autorização de uso de imagem e marca.

7. Critérios de Avaliação dos Cases (Eixo A)

Os critérios são os mesmos para as categorias de **Educação Corporativa** e **Inovação & IA**. A banca atribuirá notas de 0 a 10 em cada critério:

1. **Relevância do desafio/dor (20%)** — Clareza do problema e sua importância para a organização ou sociedade.
2. **Inovação e criatividade (20%)** — Originalidade da solução e adequação ao contexto.
3. **Execução (20%)** — Planejamento, implementação e gestão do projeto.
4. **Resultados alcançados (30%)** — Impacto alcançado, indicadores quantitativos e qualitativos.
5. **Escalabilidade (10%)** — Potencial de replicação, continuidade e benefícios futuros.

Desempates: maior nota em **Resultados**; persistindo, maior nota em **Inovação e criatividade**; em último caso, decisão colegiada da banca.

8. Processo de Seleção e Divulgação

Etapas (Eixo A):

1. **Triagem:** verificação de elegibilidade, documentos e aderência ao edital.
2. **Avaliação da banca:** pontuação conforme critérios do item 7.
3. **Finalistas:** os **3 melhores** de cada **categoria** (Inovação & IA e Educação Corporativa) são convidados para a cerimônia, conforme cronograma.
4. **Apresentação e decisão final:** Os **vencedores** serão anunciados na cerimônia.

Eixo B: consolidação e auditoria dos indicadores pela Inbix e publicação dos **TOP 3** de cada modalidade (Clientes da Plataforma e Alunos MBA).

9. Cronograma Oficial

- **01 de setembro de 2025** — Abertura do edital, inscrições e submissões de cases (Eixo A).
- **13 de outubro de 2025, 23h59min** — Data-limite para submissão de cases (apenas 1 case por CNPJ, em cada categoria).
- **15 de outubro de 2025** — Comunicação de propostas inelegíveis por descumprimento de itens previstos em edital.
- **20 de outubro de 2025** — Divulgação da lista de finalistas.
- **30 de outubro de 2025, 18h00-22h00** — Cerimônia de premiação para finalistas.

Datas e horários seguem o fuso de **Brasília (BRT)**. Alterações, se necessárias, serão publicadas no site do prêmio.

10. Critérios do Eixo B — Experiência com a Inbix

A **nota XP** será composta a partir de indicadores extraídos dos sistemas da Inbix no período de **01/01/2025 a 30/09/2025**:

- **Clientes da Plataforma:** (i) número de **usuários ativos**; (ii) **acessos** e frequência; (iii) **uso de apps** (acessos e profundidade); (iv) **participação em eventos** Inbix.
- **Alunos de MBA:** (i) **acessos** e conclusão de aulas e trilhas; (ii) comentários; (iii) avaliações.

A Inbix poderá normalizar os indicadores por porte e/ou turma, aplicar pesos técnicos e realizar auditorias para assegurar a **comparabilidade e integridade** dos resultados.

11. Elegibilidade, Desclassificação e Obrigações

Elegibilidade básica: CNPJ ativo; concordância com este edital; atendimento aos prazos e formatos; conformidade com LGPD.

Motivos de desclassificação: informações falsas; plágio ou violação de propriedade intelectual; uso indevido de dados pessoais; material ofensivo/ilegal; **descumprimento de prazos/formato**; ausência de representante na cerimônia.

Obrigações das partes:

- **Participantes:** garantir veracidade das informações, autorizações de uso de marca/imagem e não divulgação de segredos de terceiros sem permissão.
- **Organização:** zelar pela transparência do processo, registrar decisões e preservar a confidencialidade de informações marcadas como sigilosas.
- **Finalistas:** confirmar previamente sua presença na cerimônia junto à equipe da Inbix, no prazo indicado na divulgação da lista oficial. A não confirmação poderá implicar na perda do direito de participação e consequente desclassificação.

12. Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

Os participantes autorizam o uso de **nome, marca e imagem** (empresa e representantes) para fins de divulgação do prêmio, sem ônus adicional. A **propriedade intelectual** dos cases permanece com os proponentes; a organização poderá solicitar permissões específicas para divulgação de trechos e materiais.

13. Proteção de Dados (LGPD)

Os dados coletados serão tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, utilizados exclusivamente para a gestão do prêmio e atividades correlatas. O titular poderá solicitar acesso, correção ou eliminação de dados conforme canais informados no site do prêmio.

14. Disposições Finais

- A submissão implica **plena aceitação** deste edital.
- A organização poderá **ajustar programação e critérios** por motivo justificado, preservando a **imparcialidade** e publicando eventuais atualizações no site.
- Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora** de forma soberana e inapelável.
- Dúvidas operacionais, credenciamento de imprensa e solicitações devem ser encaminhadas pelos **canais oficiais disponíveis no site do prêmio**: <https://pages.inbix.com.br/premioinbix>.

Anexo A — Checklist de Submissão (Eixo A)

- Link/arquivo do vídeo (até 1 minuto)
- PDF (até 5 páginas) **ou** slides (ppt) (até 10 páginas) com evidências dos 5 critérios
- Título do case no documento (no pdf ou ppt)
- Dados da empresa (razão social, CNPJ) e modalidade (no pdf ou ppt)
- Dados do representante (nome, cargo, e-mail, telefone) (no pdf ou ppt)
- Logo da Empresa em alta resolução

Obs: Conferir se o link compartilhado está como público para que a equipe Inbix possa abrir.

Boa sorte!